



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

EXTRATO DA ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

I- DATA e LOCAL: 22/10/2013 - Sala de reuniões do FASC – Fundo de Assistência à Saúde da Câmara, à Rua Regente Feijó, 1251, 8º andar, Centro, Campinas-SP.

II- CONVOCAÇÃO: Convocada pela Presidente do CMP.

III- ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão, que contou com as seguintes presenças: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos.

IV-. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: -

1. Leitura e aprovação das Atas relativas às seguintes Reuniões Extraordinárias: 25ª, 26ª, 27ª e 28ª. Foi realizada a leitura das Atas das reuniões constantes do item 1 da pauta e após serem aprovadas por unanimidade, foram assinadas pelos conselheiros presentes.

2. Deliberação sobre a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2014- Foi analisada a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2014, porém os Conselheiros fizeram restrições à forma pela qual a mesma foi apresentada pela Diretora Financeira que a apresentou sem enviar, previamente, cópia para que os Conselheiros pudessem avaliar com mais profundidade os números apresentados, ainda que a Diretora frisasse a necessidade urgente de sua aprovação em virtude do tempo exíguo para o seu envio à Câmara Municipal juntamente com o Orçamento da Prefeitura

3. Apreciação a respeito do Setor Operacional na Estrutura de Cargos do CAMPREV – Projeto de Lei 16/2013. Foi debatida a proposta do Conselheiro José Erivan a respeito de se solicitar a inclusão no Projeto de Lei do CAMPREV de cargos para os serviços de portaria, manutenção e serviços gerais do Instituto, porém os Conselheiros não deliberaram sobre o tema, para que se buscassem mais informações e não interferisse no tramite do Projeto de Lei e a sua retirada de pauta da Câmara o que impossibilitaria a sua aprovação neste exercício.

4. Apreciação a respeito da reportagem da Revista Exame com relação aos Fundos Previdenciários, com citação da Diretora Financeira do CAMPREV. Foi debatida a exposição



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

feita pela Diretora Financeira a respeito da reportagem da Revista Exame que fez algumas críticas a diversos Fundos Previdenciários que sofreram até mesmo perdas por investimentos feitos sem a devida cautela e dizendo que algumas perdas que acabaram ocorrendo foram motivadas por falta de conhecimento do mercado dos agentes responsáveis pelos Fundos, citando como exemplo o CAMPREV.

5. Assuntos Gerais: a) Secretária do CMP; b) SIPREV – Censo Previdenciário.

Com relação ao SIPREV foi definido pelos Conselheiros de que o censo deveria ser efetuado como foi exposto pela Diretoria Executiva do CAMPREV, entretanto deverá ser mandado ao CMP o plano de trabalho com o gestor responsável pela execução do contrato.

- **DELIBERAÇÕES:** Sobre o Orçamento para o exercício financeiro de 2014, ficou deliberado que o CMP não mais apreciará pedidos sem que os mesmos venham devidamente instruídos e com tempo hábil suficiente para uma análise e exame aprofundados da matéria exposta que possa permitir a formação de uma opinião sólida e um julgamento adequado. **2.** Enviar novamente ofício para a Diretoria Executiva cobrando informações detalhadas a respeito do resultado da investigação da aplicação no Fundo DIFERENCIAL e ofício solicitando informações do Convênio feito com a Prefeitura para a prestação de Serviço Médico

V- ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que segue aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e secretária.

Certificamos que o presente, é extrato da ata original, que encontra-se arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros
Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque
Presidente do CMP